

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 20 de 09 de 1995

Expedida Maria Avelar Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 1995.

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de Rua ANTÔNIO SÁTIRO, a rua com início na Paizinho Sabiá, com sentido Oeste/Leste, entre as Quadras F2, H5, 08 e B11, no Loteamento Campo Alegre.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 13(treze) dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal